MOÇÃO Nº 148/ 2023

Repúdio pelo ato do Desembargador de SC, Jorge Luiz Borba, que tratou durante 30 (trinta) anos a Sra. Sônia Maria de Jesus, mulher negra, surda e muda, como **escrava**.

Segundo a reportagem do Fantástico no último domingo (11), uma ex-funcionária da casa disse que ela era tratada como “escravinha”.

Sônia começou a morar na casa do desembargador ainda nova, com 12/13 anos e logo cedo começou a viver situações precárias e de escravidão moderna. **Ela foi privada do direito de se comunicar e nunca aprendeu Libras**, a linguagem brasileira de sinais.

CIENTIFICAR:

À Tribunal de Justiça Santa Catarina
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208.
Centro - Florianópolis - Santa Catarina.
Telefone: (48) 3287-1000

Salvador, 12 de junho de 2023.

Ireuda Silva

VEREADORA – REPUBLICANOS